



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Projeto de Lei nº 01/77.-

Intitui o Hino do Centenário do Município de Luís Alves, e dá outras providências:

Orlando da Silva, Prefeito Municipal de Luís Alves;

Faz saber à todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica instituído no Município, oficialmente, a Letra e Música do Hino do Centenário do Município de Luís Alves, de autoria do Exmo. Senhor Pe. Heriberto Schmitt.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 28 de janeiro de 1.977.-



Orlando da Silva  
Prefeito Municipal

Aprovado por unanimidade de

Votos.

55 em 28/01/77

Amaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade de votos em  
1ª discussão.

55 em 28/01/77

Amaro  
Presidente

Orlando de Azevedo  
Presidente Municipal